

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

Publique-se.

COMUNICADO FDRP ATAc nº 30/2024

CRONOGRAMA DA 1ª FASE DO CONCURSO PARA PROFESSOR DOUTOR

DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E DE PROCESSO CIVIL

ÁREA DE ANTROPOLOGIA, INSTITUIÇÕES DE DIREITO E SOCIOLOGIA DO DIREITO

EDITAL FDRP nº 007/2023

CANDIDATOS (em ordem alfabética):

Ana Carolina de Moraes Colombaroli, André de Paiva Bonillo Fernandes, André Serotini, Ariel Engel Pessó, Carlos Eduardo Costa, Carolina Assed Ferreira, Carolina Bessa Ferreira de Oliveira, Cezar Cardoso de Souza Neto, Daniel Peixoto Murata, Daniel Fideles Steinberg, Danilo Henrique Nunes, Danilo Pereira Lima, Danilo Porfírio de Castro Vieira, Deise Camargo Maito, Douglas Elmayer, Fabio Garcia Leal Ferraz, Fredson Oliveira Carneiro, Gisele Mascarelli Salgado, Hélcio Ribeiro, Henrique Gonçalves Neves, Hugo Ciavatta, Jamile Gonçalves Calissi, Janaina Dantas Germano Gomes, Juvêncio Borges Silva, Kaio Guilherme Cuoghi, Magnus Henry da Silva Marques, Marco Antonio Loschiavo Leme de Barros, Marcos Vinícius Lustosa Queiroz, Maria José Galeno de Souza Oliveira, Murilo Leite Pereira Neto, Naiara de Paula Ferreira Nóbilo, Pablo Antonio Lago, Paola Cantarini Guerra, Paulo Henrique Rodrigues Pereira, Pedro de Oliveira Alves, Pedro Salomon Bezerra Mouallem, Roberto de Paula, Sara Vieira Sabatini Antunes, Thaisa Tamarindo da Rocha Weishaupt Proni, Thiago Aguiar Simim, Thiago Pires Oliveira, Vinícius de Souza Faggin e Vinícius Fernandes Ormelesi.

PERÍODO: 14 a 18 de MARÇO de 2024

LOCAL: Sala da Congregação da FDRP

COMISSÃO JULGADORA:

Professor Associado Sergio Nojiri (DFB-FDRP) - Presidente; Professora Doutora Luciana de Oliveira Dias (UFG); Professora Doutora Ana Lucia Sabadell da Silva (UFRJ); Professor Doutor Pedro Heitor Geraldo Barros (UFF); Professora Doutora Flavia Medeiros Santos (UFSC).

CRONOGRAMA:

- - 14 de março de 2024 (quinta-feira), na Sala da Congregação da FDRP:
 - 8h00: Ciência do Cronograma e entrega da Lista de Pontos para a Prova Escrita (todos os candidatos).
 - - 15 de março de 2024 (sexta-feira), na Sala da Congregação da FDRP:
 - 8h00: Sorteio do ponto e realização da Prova Escrita (todos os candidatos).
 - - 18 de março de 2024 (segunda-feira), na Sala da Congregação da FDRP:
 - 8h00: Leitura da Prova Escrita dos candidatos em ordem de inscrição.
 - Em seguida: Atribuição de notas.
 - Em seguida: Divulgação do resultado da 1ª fase do concurso e ciência do cronograma da 2ª fase aos candidatos aprovados, que será iniciada no dia 19/3/2024.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA

Comunicado

A Congregação, em sessão realizada em 6 de março de 2024, por 26 votos favoráveis e 1 abstenção, homologou o relatório do concurso para provimento de três cargos de Professor Titular do Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo, aberto pelo Edital 09/2023, a que se submeteram os livre-docentes Wilfredo Fernando Leiva Maldonado, André Luis Squarize Chagas, Rodrigo Menon Simões Moita, Raphael Bottura Corbi, Paula Carvalho Pereda e Rafael de Vasconcelos Xavier Ferreira, no período de 19 a 21 de fevereiro de 2024. Fundamentada nos elementos examinados, na trajetória acadêmica dos candidatos e nos resultados obtidos nas provas a que se submeteram, a comissão julgadora, por maioria, considerou os candidatos Wilfredo Fernando Leiva Maldonado, André Luis Squarize Chagas, Rodrigo Menon Simões Moita, Raphael Bottura Corbi, Paula Carvalho Pereda e Rafael de Vasconcelos Xavier Ferreira habilitados. Os examinadores indicaram para provimento dos três cargos os candidatos aos quais foram atribuídas as maiores médias. Os Professores Wilfredo Fernando Leiva Maldonado, Raphael Bottura Corbi e Paula Carvalho Pereda receberam 5 (cinco) indicações, sendo proposto pela comissão julgadora à Congregação da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo a nomeação dos três docentes para provimento do cargo de Professor Titular do Departamento de Economia. A Comissão julgadora foi composta pelos Professores Titulares Rodrigo De Losso da Silveira Bueno (FEA-USP), Ariaster Baumgratz Chimeili (FEA-USP), Mônica Viagas Andrade (UFMG), Carlos Eugênio Ellery Lustosa da Costa (EPGE-RJ) e Sílvia Helena Galvão de Miranda (ESALQ – USP).

Comunicado

A Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária torna pública a convocação, conforme horário abaixo, dos candidatos cuja inscrição foi aprovada como Professor Contratado II (MS-2, contratados com título de Mestre) pelo Conselho Técnico-Administrativo, ao Processo Seletivo de contratação de 2 (dois) docentes por prazo determinado, aberto pelo Edital FEA 03/2024, com jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Economia, nos termos da Resolução nº 8.362/2023, bem como da Resolução nº 7.354/2017 e da Resolução nº 8.434/2023.

O não comparecimento do candidato à ciência do horário, da lista de pontos e das provas programadas no cronograma abaixo implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo:

HORÁRIO

13.03.2024 (4ª feira) às 8 horas - Instalação da comissão examinadora.

13.03.2024 (4ª feira) às 9 horas - Ciência aos candidatos do horário e da lista de pontos para a prova escrita.

14.03.2024 (5ª feira) às 9 horas - Sorteio do ponto e realização da prova escrita.

14.03.2024 (5ª feira) a partir das 14 horas - Ciência da lista de pontos para prova didática e sorteio do ponto, obedecida a ordem de inscrição, do 1º ao 4º candidato.

15.03.2024 (6ª feira), 24 horas após o sorteio - Realização da prova didática e na sequência leitura da prova escrita, obedecida a ordem de inscrição, do 1º ao 4º candidato.

Local das provas e ciência da lista de pontos Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária

Avenida Professor Luciano Gualberto, 908

Prédio FEA-1 na sala A-12

Candidatos (por ordem de inscrição)

1- Matheus Milosz

2- Anderson de Sousa Santos

3- Thiago Antonio Pastorelli Rodrigues

4- Natalie Verndl

Comissão Examinadora

Prof. Dr. Márcio Issao Nakane – EAE FEAUSP (Presidente)

Prof.ª Dr.ª Ana Claudia Filho e Fava – UFABC

Prof. Dr. Elias Cavalcante Polato – FGV-SP

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAc 014/2024 – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

Terá início no dia 08 de abril de 2024, às 07 horas e 30 minutos, na Sala 102 do Bloco 16 (Centro Didático) da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade

de São Paulo (Av. Bandeirantes, nº 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP) o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação, na área de conhecimento em Metodologia do Ensino de História e Geografia, conforme Edital ATAc 056-2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 15/12/2023, para o qual estão inscritos os candidatos (inscrições deferidas): Arnaldo Martin Szlachta Junior, Otávio Barduzzi Rodrigues da Costa, Daniel da Silva Klein, José Faustino de Almeida Santos, Eden Correia Carli, Jéssica Rafaela da Costa, Fabiana Pegoraro Soares, Cleonice Elias da Silva, Jefferson Luis Brentini da Silva, Vitor Queiroz Santos, Gustavo Henrique Cepolini Ferreira, Orandes Carlos da Rocha Júnior, Adriana Soares Ralejo, Neire Aparecida Machado Scarpini, Marcos Roberto Pavani, Cleiton Donizete Corrêa Tereza, Samila Bernardi do Vale Lopes, Angelica Vieira de Souza Lopes, Marlon Altavini de Abreu, Osvaldo Rodrigues Junior e Amauri Tadeu Barbosa Nogueira. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: TITULARES: Profs. Drs. Elaine Sampaio Araujo (Presidente) - Professora Associada do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Marcia Cristina de Oliveira Mello - Professora Associada do Departamento de Geografia e Planejamento da Faculdade de Ciências, Tecnologia e Educação da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - campus Ourinhos; Alessandra David Moreira da Costa - Professora Doutora do Departamento de Educação, Ciências Sociais e Políticas Públicas da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - campus Franca; Célia Maria Benedicto Giglio - Professora Associada aposentada do Departamento de Educação da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Paulo – campus Guarulhos; Diego Correa Maia - Professor Associado do Departamento de Geografia e Planejamento Ambiental do Instituto de Geociências e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - campus Rio Claro. MEMBROS SUPLENTEs: Profs. Drs. Solange Terezinha de Lima Guimarães - Professora Associada aposentada do Departamento de Geografia e Planejamento Ambiental do Instituto de Geociências e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - campus Rio Claro; Lara Vieira Guimarães - Professora Associada da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia; Theresa Maria de Freitas Adrião - Professora Associada do Departamento de Políticas, Administração e Sistemas Educacionais da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas; Elmir de Almeida - Professor Doutor do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Soraya Maria Romano Pacifico - Professora Associada do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Marcello Tadeu Motokane - Professor Associado do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e os membros titulares da Comissão Julgadora acima mencionada. O candidato que NÃO COMPARECER ao local até o horário indicado estará automaticamente eliminado do concurso. (2023.1.1100.59.3)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO ATAc 015/2024

Resultado da análise do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros, de cor preta ou parda, optantes pela ação afirmativa, inscritos no concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação, na área de conhecimento em Educação, Edital ATAc 022/2023, publicado no D.O.E. de 28/06/2023.

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público que a Comissão de Heteroidentificação da FFLCRP/USP deliberou sobre a autodeclaração de pertença racial dos candidatos inscritos para pontuação diferenciada para ações afirmativas reservadas para pessoas negras, de cor preta ou parda, nos termos da Portaria PRIP Nº 022/2023 e Resolução ColP 8523/2023, referente ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação, na área de conhecimento em Educação, Edital ATAc 022/2023, publicado no D.O.E. de 28/06/2023:

- Candidata Dra. Fabiana de Oliveira (CPF: 302.814.538-37): a autodeclaração de pertença racial foi confirmada na etapa virtual do procedimento de heteroidentificação, nos termos do Artigo 10 da Portaria PRIP Nº 022/2023.

Da decisão da Comissão de Heteroidentificação cabe recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação desse Comunicado (Artigo 7º da Portaria PRIP Nº 022/2023 e Resolução ColP 8523/2023), que deverá ser encaminhado à Comissão Recursal da FFLCRP/USP, por meio do e-mail: atac@listas.flcrp.usp.br. (2023.1.412.59.1)

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Edital CSCRH-QS 009/2024

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo convoca a candidata ANDRÉIA DE CONTO GARBIN a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rquadrilatero@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: 1240749, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Saúde Ambiental, na área de Processos Produtivos e Saúde do Trabalhador, conforme Edital ATAc FSP 15/2023 de Abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 18/03/2023, e Edital FSP ATAc 05/2024 RESULTADO FINAL/HOMOLOGAÇÃO - publicado no D.O.E. de 26/02/2024.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

COMUNICADO ICB.ATAc. 02/2024

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA DO ICB/USP

ACEITE DE INSCRIÇÕES E INDICAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

A Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas comunica que na 451ª Reunião da Congregação, realizada em 28 de fevereiro de 2024, foram aceitas as inscrições dos candidatos: Camilla Maria Longo Machado, Simoni Helena Avansini, Alexandro Guterres da Silva, Rodrigo Esaki Tamura, Wellison Amorim Pereira, Lúcio Holanda Gondim de Freitas Junior, Francielle Pelegrin Garcia, Marina Farrel Cortes, Fernando Gomes, Adriana Barrinha Fernandes Moretti, Paula Renzelle Teixeira, Talita Glaser, Eldimar Nunes de Carvalho Lima, Daniela Luz Hessel da Cunha, Alysoun Leandro Ribeiro Rattes, na área de conhecimento: Pesquisa e Inovação em Terapias Avançadas em Microbiologia para atuar no Departamento de Microbiologia conforme Edital ICB.ATAc. 24/2023, publicado no D.O.E. 05/09/2023 – Página 288 e 289.

À Comissão Julgadora fica assim constituída: Professores Titulares: Luiz Henrique Catalani, Sílvia Stuchi Maria-Engler, Luiz Eugenio Araujo de Moraes Mello, Luiz Roberto Giorgetti de Britto, Patricia Cristina Baleeiro Beltrão Braga (Presidente).

Suplentes do ICB pela ordem: Profs. Drs. Claudio Romero Farias Marinho, Leticia Veras Costa Lotufo, Camila Squarizoni

Dale, Vanessa Moraes Freitas, Anderson de Sá Nunes, Carolina Demarchi Munhoz, José Donato Junior, Sílvia Beatriz Boscardin, Soraia Katia Pereira Costa.

Suplentes estranhos ao ICB pela ordem: Profs. Drs. Adalberto Pessoa Junior, Marcelo Alves da Silva Mori, Gonçalo Amarante Guimarães Pereira, André Leme Fleury, José Andres Yunes, Moacir Miranda de Oliveira Júnior, Fernando Dini Andreote, Rafael Linden, Anamaria Aranha Camargo, Marimelia Aparecida Porcionatto, Mari Cleide Sogayar, Vilma Regina Martins, Raul Gonzales Lima, Antonio Vargas de Oliveira Figueira, Joilson de Oliveira Martins, Roberto Giugliani, Ângelo de Fátima.

A Presidência da Comissão Julgadora de acordo com a deliberação da Colenda Congregação, será exercida pela Professora Doutora Patricia Cristina Baleeiro Beltrão Braga. Referente Processo no. 2023.1.658.42.6

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

EDITAL ATAc/ICMC/USP nº 034-2024

EDITAL DE RESULTADO DAS PROVAS E RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO

O Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, torna público o Resultado das Provas e o Resultado Final/Classificação do processo seletivo para contratação de dois docentes como Professor Contratado, Nível II (Mestre), conforme Edital ATAc/ICMC/USP nº 009/2024 e retificação publicada no DOE de 18.01.2024.

Na realização da segunda etapa de avaliações do processo seletivo houve 02 candidatos inscritos portadores do título de Mestre. Os candidatos Anderson Canale Garcia e Luan Soares de Souza participaram de todas as provas exigidas pela legislação em vigor.

Diante do quadro de notas e médias, anexo ao processo nº 24.1.15.55.0, constatou-se a seguinte classificação:

1. - Anderson Canale Garcia

O outro candidato foi reprovado.

O candidato Anderson Canale Garcia ocupará o cargo/claro nº 1269844 vigente até 31/12/2024.

EDITAL ATAc/ICMC/USP nº 035-2024

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Diretor "ad referendum" do CTA – ICMC, de 08.03.2024.

HOMOLOGANDO, o processo seletivo para contratação de docentes, como professor contratado nível II (Mestre) para o Departamento de Ciências de Computação, do ICMC-USP, conforme Editais ATAc/ICMC/USP nº 009/2024 e ATAc/ICMC/USP nº 034/2024, de Abertura de Processo Seletivo e Resultado Final/Classificação, respectivamente.

EDITAL CSCRH-SC/USP 05/2024

CONVOCAÇÃO

O Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da USP, convoca o candidato ALEX FREITAS DE CAMPOS a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 17 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação, conforme Editais ATAc/ICMC-USP 074/2023, 030/2024 e 031/2024 de Abertura de Processo Seletivo para Contratação de Docente (claro temporário), de Resultado Final/Classificação e de Despacho de Homologação, respectivamente, como Professor Contratado, nível III, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, para o Departamento de Matemática do ICMC/USP.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Edital ATAc – 0XX/2024

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Pelo presente edital fica convocada para participação da banca a Profª Drª Clarice Garcia Borges Demétrio (Titular – ESALQ-USP) em decorrência do titular não poder comparecer ao concurso que terá início em 14 de março de 2024, quinta-feira, às 08h30, na sala Profª Elza F. Gomide (Rua do Matão, 1010 - Edifício Professor Cândido Lima da Silva Dias - Bloco A - Cidade Universitária), para o presidente da Comissão e a candidata, sendo para os demais membros, por video conferência, concurso de livre-docência do Departamento de Estatística, conforme Edital ATAc 026/2023, publicado no D.O.E. de 27.07.2023, no qual inscreveu-se a candidata Gisela Tunes da Silva. (Proc. USP nº 2023.1.701.45.3).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de IZILDINHA SILVIA ROSA DE OLIVEIRA, RG nº 30684204X, na função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 121/2022.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH, nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologa o Concurso Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO FUNÇÃO EDITAL Nº UNIDADE

01P-36972/2023 ENGENHEIRO / ENGENHEIRO ELETRICISTA

86/2023 UNICAMP

DIVISÃO DE CONCURSOS E CARREIRA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA

COMUNICADO

O Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira RETIFICA o Edital de Abertura do concurso público de Provas e Títulos, para admissão de docente na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico – MST, para o Departamento de Infraestrutura e Tecnologia do Colégio Técnico de Limeira – COTIL, da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/02/2024, Seção III, páginas 154 e 155 (Proc. nº 13-P-05262/2024).

Onde consta:

"1.1 - O presente processo seletivo público se destina ao preenchimento de 02 (duas) vagas, em regime de trabalho ESUNICAMP, nas jornadas de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 20 (vinte) horas semanais, sendo que ao primeiro colocado fica facultada a escolha da vaga correspondente à jornada de trabalho prevista (40 ou 30 horas)."

Constar:

"1.1 - O presente processo seletivo público se destina ao preenchimento de 02 (duas) vagas, em regime de trabalho ESUNICAMP, nas jornadas de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 20 (vinte) horas semanais, sendo que ao primeiro colocado fica facultada a escolha da vaga correspondente à jornada de trabalho prevista (40 ou 20 horas)."

Os demais itens permanecem inalterados.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA

EDITAL 03/2024

O Diretor do Colégio Técnico de Limeira da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de Provas e Títulos, para admissão de docente na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico – MST, para o Departamento de Infraestrutura e Tecnologia do Colégio Técnico de Limeira – COTIL, da Universidade Estadual de Campinas.

1 - DAS VAGAS

1.1 - O presente processo seletivo público se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga, em regime de trabalho ESUNICAMP, jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, enquadramento inicial na carreira MST, categoria e nível correspondentes à titulação do docente a ser admitido, conforme deliberação CEPE-A-02/1997, alterada pela deliberação CEPE-A-05/2007.

1.2 - Durante seu prazo de validade, o resultado do presente processo seletivo poderá ser utilizado para preenchimento de outras vagas que surgirem na área.

- A vaga se refere às disciplinas de Topografia I, Topografia II, Topografia III, Desenho Técnico e Topográfico, Hidrologia e Drenagem e Segurança do Trabalho, do Departamento de Infraestrutura e Tecnologia.

1.4 - As ementas das disciplinas a que se refere este processo estão relacionadas no Anexo I deste edital.

1.5 - O turno de trabalho a que se refere este processo está relacionado no Anexo II deste edital.

2 - DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 - O candidato deverá comprovar obrigatoriamente, através dos documentos de inscrição, ser portador de:

a) Título de Bacharel em Engenharia Civil, Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica, Técnico em Construção Civil, Tecnólogo em Construção de Edifícios ou Tecnólogo em Estradas.

b) Experiência Profissional na área deste processo de, no mínimo, 06 (seis) meses após a obtenção da titulação mínima exigida neste edital.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1. - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.1.1 - Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2 - No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado das seguintes documentos (frente e verso):

I - prova de que é portador da titulação acadêmica exigida no edital (obrigatória), através de diplomas com indicação de registro (frente e verso);

II - prova de experiência profissional na área deste processo de, no mínimo, 06 (seis) meses após a obtenção da titulação mínima exigida neste edital (obrigatória);

III - prova da experiência docente na área deste processo, se houver;

IV - documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf, máximo 10MB);

V - curriculum vitae et studiorum e comprovantes do curriculum;

VI - Proposta de Plano de Trabalho, objeto do processo de seleção, que deverá contemplar a proposta pedagógica do candidato para pelo menos uma das disciplinas constantes do Anexo I, à escolha do candidato, devendo abordar:

- Planejamento das aulas;
- Estruturação das aulas práticas;
- Atividades extracurriculares;
- Bibliografia;
- Proposta de interdisciplinaridade;
- Outros itens importantes, segundo a visão pedagógica do candidato.

3.3 - O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.4 - O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita;

3.5 - A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.6 - Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição;

3.7 - Recebida a documentação, a Comissão Geral de Avaliação - CGA - terá o prazo de até 30 (trinta) dias para análise das inscrições, inclusive quanto ao atendimento das condições do edital.

3.8 - O Colégio Técnico de Limeira divulgará no site www.cotil.unicamp.br/concursos a deliberação da Comissão Geral de Avaliação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora;

3.9 - Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito do deferimento ou indeferimento das inscrições, da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas, do local de sua realização e da lista de 10 (dez) temas para a realização da Prova Didática, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e no site (www.cotil.unicamp.br) do Colégio Técnico de Limeira, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.10 - As inscrições recebidas no período anterior, a partir do dia 04/03/2024, serão mantidas.

4 - DA COMISSÃO JULGADORA

II - somente participarão das demais provas do processo seletivo os candidatos aprovados na Prova Escrita;

III - as notas atribuídas na Prova Escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do processo seletivo para fins de classificação;

IV - as notas atribuídas na Prova Escrita serão divulgadas após o seu término, caso tenham caráter eliminatório.

5.3 - Para efeito da Prova de Títulos, serão considerados:

a) grau de Doutor, obtido em Instituição devidamente credenciada, na área de conhecimentos a que concorre, em área correlata ou em Educação: 30 (trinta) pontos;

b) grau de Mestre, obtido em Instituição devidamente credenciada, na área de conhecimentos a que concorre, em área correlata ou em Educação: 25 (vinte e cinco) pontos;

c) grau de Especialização, obtido em Instituição devidamente credenciada, na área de conhecimentos a que concorre, em área correlata ou em Educação: 20 (vinte) pontos;

d) publicação de livros, trabalhos ou artigos em Anais de Congressos e em revistas técnicas de circulação nacional e/ou internacional, na área a que concorre - até 10 (dez) pontos, sendo 01 (um) ponto por publicação de trabalho ou artigo em Anais de Congressos e em revistas técnicas de circulação nacional e/ou internacional e 03 (três) pontos por publicação de livro;

e) comprovação do tempo de exercício de magistério no ensino médio ou superior - até 30 (trinta) pontos, limitando-se a 03 (três) pontos por ano;

f) comprovação de tempo de experiência profissional não docente na área a que concorre até 30 (trinta) pontos, limitando-se a 03 (três) pontos por ano.

5.3.1 - As pontuações a que se referem as alíneas "a", "b" e "c" do inciso deste artigo não poderão ser cumulativas.

5.3.2 - Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) pelos examinadores, correspondentes, respectivamente, à pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.4 - A Prova Didática versará sobre o programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em curso, e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.4.1 - A matéria para a Prova Didática será sorteada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) temas, elaborada pela Comissão Julgadora e previamente publicada no Diário Oficial do Estado e no site do Colégio Técnico de Limeira, como previsto no item 3.9 deste edital.

5.4.2 - A Prova Didática terá duração máxima de 30 (trinta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do tema sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.4.3 - Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.5 - Na Prova de Arguição, o candidato poderá ser arguido sobre prática pedagógica, o conteúdo das disciplinas do processo seletivo, plano de trabalho e currículo.

5.6 - As provas terão os seguintes pesos:

I - Prova Escrita: peso 2 (dois);

II - Prova de Títulos: peso 2 (dois);

III - Prova Didática: peso 5 (cinco);

IV - Prova de Arguição: peso 3 (três).

5.7 - As provas orais do presente processo seletivo público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.8 - A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didáticas e de arguição.

6 - DO JULGAMENTO

6.1 - As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova.

6.2 - Os envelopes contendo as notas serão abertos ao final de todas as provas do concurso, em sessão pública.

6.2.1 - Caso a Prova Escrita tenha caráter eliminatório, a nota desta prova será divulgada em data fixada no calendário.

6.3 - Os candidatos poderão receber notas de 0 (zero) a 10 (dez).

6.4 - A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.4.1 - As médias serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subseqüente se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.5 - Cada examinador fará a classificação dos candidatos pela seqüência decrescente das médias apuradas e indicará o candidato para preenchimento das vagas existentes, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item 6.4.1. O próprio examinador decidirá os casos de empate, considerando-se os critérios definidos pelo item 6.10.

6.6 - A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do processo seletivo, justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

6.6.1 - Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

6.7 - O resultado do processo seletivo será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.8 - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7 (sete).

6.9 - Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora e será indicado para admissão da vaga remanescente o candidato que obtiver o segundo lugar, isto é, o segundo maior número de indicações da Comissão Julgadora.

6.10 - O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, sendo que dar-se-á preferência ao candidato que:

1º - obtiver maior média na Prova Didática;

2º - obtiver maior média na Prova de Arguição;

3º - obtiver maior média na Prova Escrita;

4º - obtiver maior média na Prova de Títulos;

5º - Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.11 - Excluído o candidato em primeiro lugar, procedimento idêntico será adotado para determinação do candidato aprovado em segundo lugar e assim, subseqüentemente, até a classificação do último candidato aprovado.

6.11.1 - Para as classificações seguintes, deverão ser desconsideradas as indicações do candidato já classificado e considerada a ordem de classificação feita por cada um dos examinadores para os candidatos remanescentes.

6.12 - As sessões de que tratam os itens 6.1, 6.2, 6.6 e 6.7 serão realizadas no mesmo dia, em horários previamente divulgados.

7 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 - O Parecer da Comissão Julgadora será submetido à Comissão Geral de Avaliação - CGA - do Colégio, que só poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, justificadamente, pelo voto de 2/3 de seus membros presentes.

7.2 - O resultado final do Processo Seletivo será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, mediante parecer da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes - CIDD.

7.3 - A relação dos candidatos classificados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as notas finais de cada um.

8 - DA ELIMINAÇÃO

8.1 - Será eliminado do processo seletivo público o candidato que:

a) deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a Prova de Títulos.

9 - DO RECURSO

9.1 - O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do processo seletivo, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado da homologação do processo seletivo pela CEPE.

9.1.1 - O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

9.1.2 - Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

9.1.3 - Recursos extemporâneos não serão recebidos.

9.2 - O resultado do recurso será divulgado no site da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar nenhuma espécie de desconhecimento.

10.2 - As convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br/portal/concursos/), quando necessário, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

10.3 - Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subseqüente.

10.4 - O prazo de validade deste processo seletivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação pela CEPE.

10.4.1 - O prazo de validade deste processo seletivo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, atendendo interesse institucional.

10.5 - A critério do Colégio Técnico de Limeira, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além da citada neste Edital, de curso ou departamento diferentes, desde que afins à área do processo seletivo ou à área de atuação do candidato.

10.6 - O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento de estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

10.7 - Até 30 (trinta) dias após a publicação da homologação do processo seletivo, o candidato poderá solicitar a retirada das cópias do curriculum vitae e documentos comprobatórios, entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado não setor de Recursos Humanos/Protocolo. Após esse prazo, se não retirados, os documentos poderão ser descartados.

10.8 - Cópia da Deliberação CEPE-A-004/2012 poderá ser obtida no site da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br) ou na Secretaria da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao processo seletivo.

10.9 - Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

ANEXO I
EMENTA
Disciplinas: Topografia I, Topografia II, Topografia III, Desenho Técnico e Topográfico, Hidrologia e Drenagem e, Segurança do Trabalho.
TOPOGRAFIA I
Introdução e Definições. Erros em observações. Medidas lineares e de direções. Sistema Topográfico Local. Métodos de levantamento planimétrico. Coordenadas planimétricas em levantamento topográfico. Desenho. Cálculo de áreas. Memorial descritivo.
TOPOGRAFIA II
Levantamento de detalhes a partir de poligonais principais ou secundárias. Altimetria. Métodos de nivelamento. Curvas de nível. Perfil. Corte e aterro.
TOPOGRAFIA III
Levantamento planialtimétrico. Locação. Seleção de métodos e instrumentos topográficos. Projetos e práticas. Uso de Estação Total, nível e GPS.
DESENHO TÉCNICO E TOPOGRÁFICO
Estudos fundamentais do desenho técnico. Instrumentos e materiais de desenho. Utilização e manejo. Padronagem de folhas e dobraduras. Cortes e seções. Cotas e dimensionamento. Escalas. Simbologia e convenções. Interpretação e representação em desenho técnico. Introdução ao desenho topográfico. Padronização na elaboração de desenhos topográficos. Convenções topográficas. Desenho Planimétrico. Conceitos de coordenadas. Cálculos de área, distâncias de alinhamentos. Desenho Altimétrico. Curvas de Nível. Perfis. Seções Transversais. Cálculo de Volumes.
HIDROLOGIA E DRENAGEM
Fenômenos intervinientes nos fluxos de água. Ciclo hidrológico. Bacia hidrográfica. Características físicas e climáticas das bacias hidrográficas. Previsão de enchentes em reservatórios e canais. Precipitação. Intercepção vegetal e evapotranspiração. Instrumentos de medição. Barragens. Oceanos e mares. Relevômetro submarino. Problemas ambientais.
SEGURANÇA DO TRABALHO
Demonstração dos meios de organização de empresa. Tipos de organogramas e esquemas de funções: sistema de comunicação, tipos de fluxogramas, layout e arranjo físico. O ambiente de trabalho e os riscos à saúde. Higiene ocupacional. Prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. Aspectos legais. Segurança de processos. Segurança do trabalho. Controle e emergência. Normas regulamentadoras.
ANEXO II
Turnos de trabalho
• De segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã e tarde; aos sábados, pela manhã. Poderá haver até 6 aulas (cada uma com 45 minutos) no sábado pela manhã.
• Carga horária semanal de 40 horas, sendo até 70% destinados à ministração de aulas e o restante para preparação de aulas, correção de avaliações, reuniões e aprimoramento docente.
• A atribuição das classes definitivas será feita após a indicação para admissão, sendo que o contratado deverá ter disponibilidade para lecionar nos períodos diurno e noturno, de segunda a sexta-feira, e, no período da manhã, aos sábados. Republicado por ter contido incorreções. (Proc. nº 13-P-06160/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA
COMUNICADO
Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias úteis, a contar de 13/03/2024, o prazo para o recebimento de inscrições para o Concurso Público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, na área de Engenharia Ambiental, nas disciplinas EB404 - Geologia e Pedologia, EB407 - Climatologia, EB502 - Topografia e EB801 - Sistemas de Informações Geográficas, da Faculdade de Tecnologia, da Universidade Estadual de Campinas. O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 08/02/2024, Poder Executivo, Seção III, páginas 145 e 146. (Proc. nº 37-P-03649/2024).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA
COMUNICADO
Concurso de provas e títulos para obtenção de Título de Livre Docente na área de Ciências Ambientais, na disciplina EB305 - Química Orgânica Aplicada, da Faculdade de Tecnologia, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso que trata o presente Edital será realizado no dia 16 de abril de 2024, no

formato online, com início às 09:00 horas, nos termos da Deliberação CONSU-A-60/2020, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 16/04/2024 - terça-feira
09h00 - Abertura dos Trabalhos
09h10 - Prova Didática
10h00 - Prova de Arguição
14h00 - Prova de Títulos
16h00 - Divulgação dos resultados

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Prof. Dr. Fabio Cesar Gozzo - Unicamp, Instituto de Química - (Presidente); Profa. Dra. Ljubica Tasic - Unicamp, Instituto de Química; Prof. Dr. Marcio José Tiera - UNESP, São José do Rio Preto; Profa. Dra. Ana Paula Ramos - USP, Ribeirão Preto e Profa. Dra. Cintia Duarte de Freitas Milagre - UNESP, Araraquara; Membros Suplentes: Prof. Dr. Julio Cezar Pastre - Unicamp, Instituto de Química, Profa. Dra. Márcia Cristina Bisinoti - UNESP, São José do Rio Preto e Prof. Dr. Renato Sanches Freire - USP, Instituto de Química.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita: Patricia Prediger. (Proc. nº 37-P-42863/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ECONOMIA
COMUNICADO
Concurso para o cargo de Professor Titular, na disciplina HO236 - Econometria de Séries Temporais, do Departamento de Teoria Econômica, do Instituto de Economia. O concurso de que trata o presente Edital será realizado com o seguinte calendário fixado para as provas:

Dia 23/05/2024 - quinta-feira
09h00 Abertura e Prova de Títulos
11h00 Prova de Erudição
13h30 Prova de Arguição

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Miguel Juan Bacic (IE/UNICAMP); Christiano Lyra Filho (FEEC/UNICAMP); Adrião Duarte Doria Neto (UFRN); Francisco de Assis Tenório de Carvalho (UFPE) e Gilberto Tadeu Lima (USP); Suplentes: Luiz Carlos Pereira da Silva (FEEC/UNICAMP) e Ricardo Hiroshi Caldeira Takashi (UFMG).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita: Rosângela Ballini. Local: Instituto de Economia. Rua Pitágoras, 353 - Campinas/SP. Sala 23 do Pavilhão de Pós-graduação. (Proc. nº 51884/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

EDITAL nº 67/2024-STGP/DTAd
Divulgação da composição da Comissão Examinadora
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba, torna pública a composição da Comissão Examinadora para o Concurso público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 49/2024-STGP/DTAd, conjunto de disciplinas: Periodontia, Periodontia I e II, período letivo de 2024, 12 horas semanais, por prazo determinado e de no máximo 10(dez) meses, do Departamento de Diagnóstico e Cirurgia da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba.
COMISSÃO EXAMINADORA
Membros Titulares:
Professor Assistente Doutor Rafael Scaf de Molon (Presidente)
Professora Associada Daniela Atili Brandini de Weert
Professora Associada Ana Paula Farnzei Bassi
Membros Suplentes:
Professora Associada Letícia Helena Theodoro
Professor Associado Leonardo Perez Faverani
Professora Assistente Doutora Karina Helga Turcio de Carvalho
No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação no DOE (não computado o dia da publicação) poderá ser solicitada a impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento na composição da Comissão Examinadora, através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.
(Processo nº 66/2024-FOA)
EDITAL nº 68/2024-STGP/DTAd
Divulgação da composição da Comissão Examinadora
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba, torna pública a composição da Comissão Examinadora para o Concurso público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 48/2024-STGP/DTAd, disciplina de Periodontia, período letivo de 2023, 12 horas semanais, por prazo determinado e de no máximo 5(cinco) meses, do Departamento de Diagnóstico e Cirurgia da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba.
COMISSÃO EXAMINADORA
Membros Titulares:
Professor Assistente Doutor Rafael Scaf de Molon (Presidente)
Professora Associada Daniela Atili Brandini de Weert
Professora Associada Ana Paula Farnzei Bassi
Membros Suplentes:
Professora Associada Letícia Helena Theodoro
Professor Associado Leonardo Perez Faverani
Professora Assistente Doutora Karina Helga Turcio de Carvalho
No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação no DOE (não computado o dia da publicação) poderá ser solicitada a impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento na composição da Comissão Examinadora, através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.
(Processo nº 895/2023-FOA)
EDITAL Nº 69/2024 - STGP/DTAd PROCESSO FOA Nº 1055/2023
Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 479/2023-RUNESP de 08/11/2023, publicado em 09/11/2023 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 79/2023, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado e de no máximo de 5 (cinco) meses, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período letivo de 2023, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina de "Ortodontia Preventiva", junto ao Departamento de Odontologia Preventiva e Restauradora da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba.
O contrato deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.
1. REMUNERAÇÃO
1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.829,31, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.
1.2. Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.
1.3. Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, no período das 00:00 do dia 14/03/2024 às 17h do dia 29/03/2024, observado o horário de Brasília.
2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 192,00 que deverá ser efetuado no Banco do Brasil, Agência 0179-1 - Conta Corrente 230.050-8 (Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba - CNPJ 48.031.918/0013-68), por meio de transferência bancária, depósito bancário ou pix (CHAVE: CNPJ = 48.031.918.0013-68)
2.3. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição no prazo final do período indicado no item 2.1.
2.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, satisfetivas as exigências do item 5.
2.5. Não haverá reserva de percentual de que trata a Lei Complementar 638/1992 em razão do número de vagas.
3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior em Odontologia que tenham, no mínimo, título de Mestre na área da disciplina que pretendem lecionar.
3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;
3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/1996;
3.1.2. Os títulos de Mestre, de Doutor e de Livre-docente serão aceitos para inscrição obedecendo aos seguintes dispositivos:
3.1.2.1. os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);
3.1.2.2. os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);
3.1.2.3. os títulos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) obtidos por instituições de ensino superior estrangeiras de curso na modalidade de Educação à distância (EAD) não são passíveis de equivalência.
3.1.2.4. o título de Livre-docente obtido fora da Unesp será aceito, devendo ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela Unesp.
3.1.2.5. O atendimento aos itens 3.1.1 e 3.1.2 é condição para a continuidade do vínculo docente com a Unesp.
3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.
4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO
4.1. Para a confirmação da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando, em formato "Portable document format" (PDF), frente e verso, os documentos abaixo:
4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
4.1.2. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre na área da disciplina que pretendem lecionar ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.
4.1.3. nos casos de transferência, depósito bancário ou pix, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária na área do candidato do sistema de inscrições no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>
4.1.4. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.
4.1.5. Os candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
4.2. No ato da contratação, a apresentação das vias originais da documentação mencionada neste edital poderá ser solicitada.
5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - LEI 12.782/2007
5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:
5.1.1. sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.
5.1.2. percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.
5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:
5.2.1. quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:
5.2.1.1. certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
5.2.1.2. carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;
5.2.2. quanto às circunstâncias previstas no item 5.1.2, deste Edital, do comprovante de renda ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.
5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, de 00:00 h do dia 14/03/2024 às 23:59 h do dia 18/03/2024, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento.
5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações contidas no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unesp entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.
5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.
5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 21/02/2024, a partir das 10:00 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.
6. DA CANDIDATA LACTANTE
6.1. No momento da inscrição, deverá ser informada, pela candidata lactante de filho de até 6 (seis) meses de idade, a necessidade de amamentação durante a realização da prova escrita.
6.1.1. A data de nascimento da criança deverá ser informada no momento de realização da inscrição.
6.2. Antes do horário de início da prova escrita, informar o horário previsto de saída da prova para amamentação.